



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Sigla: UFAC
Código: 549
CNPJ: 04.071.106/0001-37
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Fundação Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
<http://www.ufac.br>
Endereço do site com informações para os candidatos:
<http://www.ufac.br/editais/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

48 cursos da IES	2.335 vagas autorizadas no e-MEC
8 cursos participantes do Sisu	380 vagas ofertadas no Sisu
40 cursos não participantes	176 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC 69915-900 - 68 3901-2500

123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 123320					Prova do Enem			Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado					Redação			1,00	500,00	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)					Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	400,00	
Periodicidade: Semestral					Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00	
Integralização: 10					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	400,00	
Vagas autorizadas: 50					Matemática e suas Tecnologias			3,00	400,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.					Média mínima no Enem			-	400,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9
Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

21846 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 21846
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

115686 - FILOSOFIA

Código: 115686
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

50684 - JORNALISMO

Código: 50684
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9
Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

									Tecnologias	3,00	400,00
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
									Média mínima no Enem	-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465	
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%	
Informações adicionais:											
Não informado.											

116190 - LETRAS - ESPANHOL												
Código: 116190 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem		Peso	Nota mínima
									Redação	1,00	500,00	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00	
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00	
									Média mínima no Enem	-	400,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465		
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%		
Informações adicionais:												
Não informado.												

53338 - MEDICINA												
Código: 53338 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem		Peso	Nota mínima
									Redação	2,00	500,00	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00	
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00	
									Média mínima no Enem	-	400,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465		
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%		
Informações adicionais:												
Não informado.												

119894 - NUTRIÇÃO												
Código: 119894 Grau: Bacharelado									Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9
Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

115684 - SAÚDE COLETIVA

Código: 115684
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	B2465
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário(Rio Branco, AC)

123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50

21846 - ENGENHARIA FLORESTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40

115686 - FILOSOFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50

50684 - JORNALISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50

116190 - LETRAS - ESPANHOL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
53338 - MEDICINA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
119894 - NUTRIÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
115684 - SAÚDE COLETIVA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
Total do Local de Oferta: Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380
Total da IES (UFAC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2464	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V2464: Candidatos com deficiência.

B2465: Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio regular e presencial em instituições de ensino situadas na região do estado do Acre.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC 69915-900 - 68 3901-2500

5001405 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
100028 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

11543 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11538 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11537 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11542 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116196 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11533 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
11528 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11553 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81516 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11529 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116204 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100026 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119050 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119048 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1300132 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119046 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11540 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

118697 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100024 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11535 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001343 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81520 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11554 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 869 - Campus Universitário de Cruzeiro do Sul - Campus Floresta (Cruzeiro do Sul, AC)

Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 colonia Sao Francisco, S/N - Campus Universitário - Cruzeiro do Sul -AC
69980-000 - 68 3311-2500

113703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99841 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1120660 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
99843 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113809 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99839 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
113865 - FORMAÇÃO DOCENTE PARA INDÍGENAS			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 50
113760 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119074 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119072 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11548 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1061364 - Universidade Federal do Acre (Rio Branco, AC)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

BR 364, Km 04, nº 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC 69915-900 - 68 3901-2500

5001454 - ABI - TEATRO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1480227 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos no edital específico que tratará do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2019, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU - Edição 2ª/2019.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V2464 - Candidatos com deficiência.

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula -, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, informando a sua deficiência, a qual será confirmada por exame médico pericial a ser realizado no ato da 2ª fase da matrícula institucional.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B2465 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio regular e presencial em instituições de ensino situadas na região do estado do Acre.

Só poderá receber o bônus (denominado de Argumento de Inclusão Regional) de 15% na nota final do ENEM, previsto pela Resolução CONSU nº. 25/2018, o candidato que comprovar ter cursado todo o ensino médio, regular e presencial, em instituições de ensino públicas ou privadas, dos municípios e vilarejos beneficiados pela ação afirmativa (listados na referida Resolução). Não têm direito ao bônus do Argumento de Inclusão Regional os candidatos que cursaram parte ou totalidade do ensino médio em escolas de outras regiões ou de outros países ou que concluíram o ensino médio não presencial ou por meio de exames supletivos.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92



5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **966.*****-78**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/05/2019, às 15h27.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0741799692BBA036283A78158D24A066C90B2AB9

Nº do protocolo: Q0FOD92